



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Of. P-19/09 - CTASP

Brasília, 24 de março de 2009

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 163 c/c 164 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que resolvi declarar prejudicado o Projeto de Lei nº 3.953/08 – do Poder Executivo – que “cria cargos na Carreira Policial Federal do Departamento de Polícia Federal”, em consequência da edição da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, em seu art. 166.

Respeitosamente,

**Deputado SABINO CASTELO BRANCO
Presidente**